

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Estadual Sub 17 2025			RODADA:	Semifinal - Volta
--------------------	--	--	--	----------------	--------------------------

Jogo:	DESPORTIVA FERROVIARIA	x	LINHARES F.C.
Local:	JARDIM AMERICA, CARIACICA	Data:	16/08/25
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	13:00

PLACAR PARTIDA DE IDA: LINHARES F.C. 1 X 1 DESPORTIVA FERROVIARIA

Árbitro:	FES	JHONN ALIFF VARGAS MACIEL
Assistente 1:	FES	DANILO OLIVEIRA GUIMARAES PAULA
Assistente 2:	FES	HEITOR AUGUSTO PRATES DUTRA
Árbitro Reserva:	FES	GHABRIEL ALCANTARA DA SILVA GUIMARAES

Jogo:	PORTO VITORIA F.C.	x	VITORIA F.C.
Local:	SAO MARCOS, SERRA	Data:	16/08/25
Estádio:	CAMPO DO MEC	Hora:	13:00

PLACAR PARTIDA DE IDA: VITORIA F.C. 0 X 2 PORTO VITORIA F.C.

Árbitro:	FES	CARLOS HENRIQUE DA MATA SANTOS
Assistente 1:	FES	LEONY DE OLIVEIRA E SILVA
Assistente 2:	FES	WEDER FABIO MORAES COELHO
Árbitro Reserva:	FES	CLEYTON BARBOZA RAIMUNDO

Art. 3º - § 1º – Em todas as partidas será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), onde o árbitro irá interromper a partida, para hidratação dos atletas, restringindo-se a uma parada por tempo, sempre após os vinte minutos. Este TTO terá duração de 2 (dois) minutos que deverá ser acrescido no final de cada tempo.

Art. 16 - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 17 - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais:1 (um) Treinador;1 (um) Preparador Físico;1 (um) Médico ou Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.R.M. ou C.O.R.E.N.;1 (um) Massagista ou profissional equivalente;10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;

Art. 25 - As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos, sendo dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 33 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.